



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 143, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP e considerando o que consta no Processo Administrativo CNMP Nº 0.00.002.000829/2014-04, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão da licença para acompanhamento de cônjuge concedida à servidora MICHELE AMÉRICO LESSA, matrícula 18198, pela Portaria CNMP-PRESI n. 139, de 16/06/2014, publicada no DOU de 18/06/2014 (Seção 2), pelo prazo de 46 (quarenta e seis) dias, contado da publicação desta Portaria, para fruição de saldo de férias referentes aos exercícios de 2013 e 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS